



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Compras e Contratos

Edital - ANEXO II (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 154 Número - Minuta: 154 Ano - Minuta: 2024

Pág 1 / 2

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 57/2024

TIPO: Pregão

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CAÇAMBA PARA COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, RESÍDUOS ESTES CARACTERIZADOS COMO RESÍDUOS CLASSE II-A (NÃO INERTE) E CLASSE II-B (INERTE), PROVENIENTES DA COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.
----------------	--

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$
1	575	METRO CÚBICO	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTÊINERES ESTACIONÁRIOS DE 30 A 39 M³ CADA, COLETA COM VEÍCULOS COM CAÇAMBAS ROLL ON-ROLL OFF, TRANSPORTE, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS: CLASSE II-B (INERTE) E II-A (NÃO INERTE): COMO MADEIRA, ESTOFADOS, GESSO, VIDROS, MDF, ESPUMAS, POLIURETANO, COLCHÕES, PLÁSTICOS NÃO RECICLÁVEIS, BORRACHAS, ACRÍLICOS, ENTULHOS DIVERSOS ENTRE OUTROS RESÍDUOS DE MESMA CLASSIFICAÇÃO.	R\$200,00
				R\$ 115.000,00

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	- PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO - O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADOS POR IGUAL PERÍODO. - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO MESMO. - HAVENDO RENOVAÇÃO DO CONTRATO, SERÃO MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO E ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES, PELO ÍNDICE DO INPC, APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESDE A DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, NOS TERMOS DO ART 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2023. - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DEVERÁ O FORNECEDOR DISPONIBILIZAR PELO MENOS 04 CONTÊINERES SIMULTÂNEOS OU CONFORME DEMANDA INFORMADA POR ESTE MUNICÍPIO PARA O TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO APTO A RECEBER O MATERIAL CLASSE II-A (NÃO INERTE) E II-B (INERTE), COM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES TANTO DE TRANSPORTE QUANTO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SUPRACITADOS, INCLUSIVE EIA-RIMA, QUE INDIQUE A QUANTIDADE DE RESÍDUOS QUE O ATERRO PODERÁ RECEBER DIARIAMENTE, BEM COMO COMPROVANTE QUE NÃO EXCEDEU O LIMITE DIÁRIO DO ATERRO PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO O RESÍDUO OBJETO DA COLETA LOCAL.
--	---



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Compras e Contratos

Edital - ANEXO II (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 154 Número - Minuta: 154 Ano - Minuta: 2024

Pág 2 / 2

	- A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DEVERÁ APRESENTAR: - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE; - ACERVO TÉCNICO DA ATIVIDADE A SER REALIZADA. - OS COLABORADORES DA EMPRESA DEVEM POSSUIR TREINAMENTO E HABILITAÇÃO, SENDO ASSIM CAPACITADOS PARA RETIRAR, TRANSPORTAR E RECEBER RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU LÍQUIDOS SUPRE REFERIDOS. - O MUNICÍPIO SOLICITARÁ O SERVIÇO COM NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA OU QUANDO TIVER DOIS CONTÊINERES CHEIOS. - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO PROPORCIONALMENTE AO MONTANTE RECOLHIDO NO MÊS, CONFORME VERIFICAÇÃO DE VOLUMETRIA. - O TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SERÁ EXECUTADO NA ÁREA DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA PARA POSTERIOR DESTINAÇÃO CORRETA PELA CONTRATADA DE ACORDO AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. - A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PELO MENOS 04 CONTÊINERES SIMULTÂNEOS OU CONFORME DEMANDA INFORMADA POR ESTE MUNICÍPIO PARA O TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO APTO A RECEBER O MATERIAL CLASSE II-A (NÃO INERTE) E II-B (INERTE), NA CHÁCARA Nº 58, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PROLONGAMENTO DA RUA DAS AMÉRICAS, ESTRADA MUNICIPAL, S/N, LOTE ANEXO A UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLADOS. - O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE VEÍCULO SEGURO E APTO PARA TAL PROVIDÊNCIA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. - A QUANTIDADE TOTAL LIMITA-SE A 575 M³/ANO.
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDA A NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E ATESTE DO FISCAL.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO À PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 11/07/2024

JOÃO PEDRO NOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE